

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2023

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**, doravante denominada **ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA**, e de outro lado o **INSTITUTO QUALITÁ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA**, firmado pelo Termo de Colaboração nº 31/2023 – Processo nº 626/2023 – Chamamento Público nº 05/2023, referente a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC pra executar o programa de segurança alimentar e nutricional e a implantação de um restaurante popular no município de Ourinhos – SP, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no Processo Eletrônico nº 1-200029/2025 de 15/05/2025, fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses o prazo contratual previsto na cláusula nona do supracitado contrato, compreendendo o período de 10 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2026.

II – O presente aditamento corresponde ao valor de R\$ 3.019.590,00 (três milhões dezanove mil quinhentos e noventa reais), sendo o valor mensal conforme cronograma de desembolso abaixo:

ESPECIFICAÇÕES – MÊS/ANO	VALOR DO REPASSE MENSAL
OUTUBRO/2025	R\$ 191.720,00
NOVEMBRO/2025	R\$ 227.667,50
DEZEMBRO/2025	R\$ 263.615,00
JANEIRO/2026	R\$ 251.632,50
FEVEREIRO/2026	R\$ 227.667,50
MARÇO/2026	R\$ 263.615,00
ABRIL/2026	R\$ 239.650,00
MAIO/2026	R\$ 239.650,00
JUNHO/2026	R\$ 251.632,50
JULHO/2026	R\$ 275.597,50
AGOSTO/2026	R\$ 251.632,50
SETEMBRO/2026	R\$ 251.632,50
OUTUBRO/2026	R\$ 83.877,50
TOTAL	R\$ 3.019.590,00

III – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Assistência Social– 01.08.00

FMAS/ Fundo Municipal de Segur. Alimentar e Nutricional – 01.08.07

Subvenções Sociais – 3.3.50.43.00 (Natureza da Despesa)

Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional – 08.306.0087.2.087 (Classificação Funcional)

Fonte de Recurso (vínculo) – 01.510.00 – Geral





Ficha Orçamentária 336

IV – A renovação do Termo de Colaboração ora analisada deverá observar integralmente os dispositivos da Lei nº 13.019/2014 e suas regulamentações. O descumprimento de quaisquer obrigações legais ou contratuais, bem como a ausência de documentação comprobatória exigida, implicará na imediata rescisão do ajuste, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

V – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 10 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Guilherme Andrew Gonçalves da Silva

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA

INSTITUTO QUALITÁ

Paulo Roberto Lelis Gallo

Presidente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

TESTEMUNHAS:

Cecilia da Silva Carvalho
RG nº 40.051.403-5

Marcela Jacqueline da Silva Lima
RG nº 33.126.385-3





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ourinhos

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto Qualidade

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2023

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC pra executar o programa de segurança alimentar e nutricional e a implantação de um restaurante popular no município de Ourinhos – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 3.019.590,00 (três milhões dezanove mil quinhentos e noventa reais)

EXERCÍCIO: 2025/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 10 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Guilherme Andrew Gonçalves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 407.485.258-66





ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ronaldo Cachoni Zanchetta

Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 096.056.178-11

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paulo Roberto Lelis Gallo

Cargo: Presidente

CPF: 170.683.438-13

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Guilherme Andrew Gonçalves da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 407.485.258-66

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paulo Roberto Lelis Gallo

Cargo: Presidente

CPF: 170.683.438-13

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR DA PARCERIA:

Nome: Ronaldo Cachoni Zanchetta

Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 096.056.178-11

Assinatura: _____

FISCAL DA PARCERIA:

Nome: Renata Motta Bernardino

Cargo: Secretária Adjunta

CPF: 215.753.508-07

Assinatura: _____

TERRA POPULUSQUE AUREI





Assinaturas



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RONALDO CACHONI ZANCHETTA, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Assinado **eletronicamente** por: RONALDO CACHONI ZANCHETTA : 096.056.178-11

✓ Data/Hora: 15/10/2025 10:18:27

Motivo: Não informado

Localização: OURINHOS - SP

RENATA MOTTA BERNARDINO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Assinado **eletronicamente** por: renata motta de campos : 215.753.508-07

✓ Data/Hora: 15/10/2025 10:08:23

Motivo: Não informado

Localização: OURINHOS - SP